



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

E D I T A L N° 028, de 21 de abril de 2010.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM** torna público, para conhecimento geral, que serão abertas, no período de **28/04 a 30/05/2010**, as inscrições ao **Processo Seletivo Macro Verão – PSMV2010**, com vistas ao preenchimento das vagas oferecidas nos cursos de graduação desta Instituição Federal de Educação Superior para o segundo semestre letivo de 2010, a serem ministrados nos municípios de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins. O PSMV será realizado de acordo com as Resoluções nº. 026/2006 nº. 040/2004, nº. 042/2003 e nº. 046/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

1 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas, oferecidas para o segundo semestre do ano letivo de 2010, distribuídas nos diversos cursos de graduação da UFAM ministrados nas sedes dos *campi* dos pólos: **Alto Solimões** (Benjamin Constant), **Médio Solimões** (Coari), **Médio Amazonas** (Itacoatiara), **Vale do Rio Madeira** (Humaitá) e **Baixo Amazonas** (Parintins).

2 - DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 - Serão oferecidas **1.285** (mil duzentas e oitenta e cinco) vagas, distribuídas conforme o quadro 01 de cursos, às quais concorrem os candidatos inscritos.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) por candidato, recolhida através de boleto bancário, podendo ser paga em qualquer posto ou agência bancária.

3.2 - As inscrições serão efetuadas somente via Internet na página www.comvest.ufam.edu.br. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica, emitir o boleto bancário, efetuar o pagamento e acompanhar pela Internet a confirmação bancária que deverá ocorrer no prazo de 7 (sete) dias após a efetivação do pagamento.

3.3 - Os candidatos que preencherem a ficha de inscrição eletrônica entre as 15:00h, do dia 28/05/2010 e as 23:59h, do dia 30/05/2010 deverão efetuar o pagamento no dia 31/05/2010, impreterivelmente até o final do horário bancário.

3.4 - O candidato Portador de Necessidades Especiais (PNE) deverá, durante o período de inscrição, solicitar por escrito junto à COMVEST, os meios necessários à realização de sua prova.

3.5 - No ato da inscrição, o candidato optará por **Espanhol, Inglês ou Francês**, para a prova de Língua Estrangeira. O candidato que não se manifestar sobre o idioma pretendido será automaticamente incluído na opção **Inglês**.

3.6 - É responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica.

3.7 - Não haverá, em qualquer hipótese, devolução do valor referente à taxa de inscrição.

3.8 - A inscrição no processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela UFAM, não cabendo ao candidato qualquer recurso, após inscrever-se, quanto às normas contidas neste Edital.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

4 – DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA ARTES PLÁSTICAS

4.1 - Os candidatos que optarem pelo curso de Artes Plásticas serão submetidos a um teste de habilidade específica, conforme estabelecido na Resolução Nº. 059/2006 - CONSEPE/UFAM e na Decisão GR nº. 009/2009, de 14/07/2009 *ad referendum*.

4.2 - No ato da inscrição, exclusivamente, no curso de Artes Plásticas, o candidato terá que preencher, obrigatoriamente, o campo referente à 2ª opção de curso, para o caso de não obter aprovação no teste de habilidade específica ou não comparecer para a realização do teste no período definido no item 4.3 deste Edital.

4.3 - Os testes de habilidade específica serão realizados nos dias **03 e 04/06/2010**, das 15:00h às 20:00h, somente na cidade de Parintins.

4.4 - Os candidatos deverão contatar, com o Departamento de Artes pelos telefones (92) 3533-2617/2251, para agendar o local, o dia e o horário da realização do teste de habilidade específica.

4.5 - Forma do Teste de Habilidade Específica (Quadro 02)

Quadro 02 - Forma do Teste de Habilidade Específica /PSMV2010

Curso de Artes Plásticas			
Fases	Prova	Atividade Exigida	Duração
1ª Fase	DESENHO DE CRIAÇÃO	O candidato deverá elaborar um desenho de sua própria criação com técnica e tema livre.	20 minutos
2ª Fase	DESENHO DE OBSERVAÇÃO	O candidato deverá representar um desenho de objetos previamente organizados, procurando respeitar a sua perspectiva, iluminação e demais características.	20 minutos
3ª Fase	TESTE OBJETIVO DE DESENHO GEOMÉTRICO	O candidato fará uma prova escrita, que medirá as noções básicas de desenho geométrico.	20 minutos

5 - DA ENTREGA DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI

5.1 - O CCI é o cartão que confirma a inscrição do candidato, informa o local de prova, os dados pessoais, o curso para o qual foi inscrito e a língua estrangeira pela qual optou. A partir do dia **14/06/2010**, o CCI será disponibilizado via Internet, na página www.comvest.ufam.edu.br

5.2 - As correções dos dados pessoais que se fizerem necessárias poderão ser solicitadas, por escrito, pela página supramencionada ou via fax (92) 3305-4212, no período de **14 a 25/06/2010**.

5.3 - O candidato é responsável pela conferência dos dados informados na ficha eletrônica: nome, RG, CPF, curso, local e cidade de prova.

5.4 - O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar a prova fora dos espaços físicos, datas e horários predeterminados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI.

6 - DAS PROVAS

6.1 - Datas de realização das Provas:

- **Dia 04/07/2010** – das 8h às 13h (horário Manaus), **Prova de REDAÇÃO e Prova de CONHECIMENTOS GERAIS 1.**
- **Dia 05/07/2010** – das 8h às 12h (horário Manaus), **Prova de CONHECIMENTOS GERAIS 2.**



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Gabinete do Reitor

6.1.1 - **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS 1:** 60 (sessenta) questões, sendo 20 (vinte) de Língua Portuguesa, 05 (cinco) de Literatura Brasileira, 05 (cinco) de Língua Estrangeira, 15 (quinze) de Matemática e 15 (quinze) de História;

6.1.2 - **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS 2:** 60 (sessenta) questões, sendo 15 (quinze) de Geografia, 15 (quinze) de Biologia, 15 (quinze) de Física e 15 (quinze) de Química.

6.2 - O local das provas será informado no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI.

6.3 - Cidades onde serão realizadas as Provas:

- Benjamin Constant
- Coari
- Itacoatiara
- Humaitá
- Parintins

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Não será permitido ao candidato **ADENTRAR** o local onde serão aplicadas as provas, **PORTANDO: bip, telefone celular, relógio de grande porte, relógio calculadora, calculadora, walkman, agenda eletrônica, palm top, notebook, ou outros aparelhos eletrônicos** que possam vir a caracterizar instrumento de fraude ou de indevida comunicação entre os concursandos e outrem. O candidato que não se adequar às vedações aqui fixadas será imediatamente **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.

7.2 - Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de provas com uma hora de antecedência do início previsto, levando caneta esferográfica preta ou azul. As portas dos estabelecimentos onde se realizarão as provas serão fechadas às 08 (oito) horas.

7.2.1 - Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no local designado, após o fechamento dos portões.

7.3 - Somente terá acesso à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original de seu documento oficial de identidade, não sendo aceitas cópias ou reproduções, ainda que autenticadas.

7.4 - Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiros Militares, pela Polícia Militar, pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteira de trabalho e passaporte, carteira nacional de habilitação (modelo novo), obedecido, em todos os casos, o prazo de validade do documento apresentado.

7.4.1 - O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.5 - Durante a realização de todas as provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações.

7.6 - Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização, inclusive para ir ao banheiro.

7.7 - Deve haver assinatura de, no mínimo 3(três) candidatos e membros da equipe de fiscalização, em termo no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Gabinete do Reitor

7.8 - Será disponibilizado formulário próprio, em duas vias, para que os candidatos veiculem solicitações de registro, em Ata, de fatos que considerem pertinentes, o qual deverá ser recebido pelo fiscal de sala, mediante entrega de recibo ao candidato. Ao término da prova, estas solicitações devem constar em Ata, com o registro de eventual divergência quanto à sua real ocorrência por parte daqueles que firmem a Ata.

7.9 - Os candidatos poderão se retirar definitivamente do local de realização de provas somente após transcorridos **noventa minutos** de seu início, mediante entrega da folha de redação definitiva, do cartão de resposta e do caderno de questões. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do processo seletivo, o qual deverá ser assinado também pelos fiscais de sala e pelo coordenador responsável.

7.9.1 - Só será permitido aos candidatos levarem o caderno de questões após as **12:30h**, no primeiro dia de prova (domingo) e às **11:30h** no segundo dia de prova (segunda-feira).

7.10 - Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas em Ata, a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo as folhas de resposta, com o lacre correspondente.

7.11 - Os envelopes contendo os cartões de resposta e/ou as folhas de redação definitiva entregues pelos candidatos deverão, após lacrados, serem rubricados pelos candidatos mencionados no item acima.

7.12 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da prova.

7.13 - Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

7.14 - As reclamações referentes a qualquer questão das provas do Processo Seletivo Macro Verão – PSMV2010 só serão consideradas se feitas por escrito, fundamentadas e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito da prova em que se inserir a questão reclamada. O requerimento estará disponível na página www.comvest.ufam.edu.br e poderá ser enviado por fax (92) 3305-4212 ou ser entregue pessoalmente na COMVEST, Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos nº. 3000, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Bloco da COMVEST, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7.14.1 - Recebida a reclamação, a COMVEST examinará a sua pertinência, ficando claro que a decisão inicialmente adotada só será modificada se forem julgadas procedentes as alegações apresentadas.

7.15 - Não haverá revisão da prova de redação.

7.16 - Não obstante ter o processo seletivo, objeto deste Edital, divulgação nacional, não compete à Fundação Universidade do Amazonas qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estada, ou quaisquer outras despesas relacionadas ao certame.

7.17 - A COMVEST divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.

8 - DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

8.1 - A matrícula institucional do candidato aprovado e classificado neste processo seletivo será realizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, nas



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

sedes dos *campi* localizadas nos municípios de Benjamin Constant, Coari, Itacoatiara, Humaitá e Parintins, de **02 a 06/08/2010**. A matrícula institucional poderá ser efetuada pelo próprio candidato, por procurador mediante instrumento particular ou por parente do candidato.

8.2 - Documentos exigidos para a matrícula institucional (original e cópia):

- a) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (devidamente registrado);
- b) Histórico escolar do ensino médio;
- c) Carteira de identidade;
- d) CPF.

Obs: além dos documentos o candidato deverá entregar no ato da matrícula uma foto 3x4, recente.

8.3 - Perderão, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga, em favor dos subsequentes aprovados, os candidatos que não obedecerem ao prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, não apresentarem os documentos exigidos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de abril de 2010.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Reitora



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

UFAM

Quadro 01 - Cursos e Vagas/PSMV2010

Cód	Cursos	Turno	Habilitação	Vagas
CAMPUS DO PÓLO ALTO SOLIMÕES (Sede em Benjamin Constant)				
IN01	Administração em Gestão Organizacional	Diurno	Bacharelado	53
IN02	Pedagogia	Diurno	Licenciatura	58
IN03	Antropologia	Diurno	Bacharelado	57
IN04	Ciências Agrárias e do Ambiente	Diurno	Licenciatura e Bacharelado	50
IN05	Letras – Língua e Literatura Portuguesa e Espanhola	Diurno	Licenciatura Dupla	58
IN06	Ciências: Biologia e Química	Diurno	Licenciatura Dupla	56
SUB-TOTAL				332
CAMPUS DO PÓLO MÉDIO SOLIMÕES (Sede em Coari)				
IS01	Nutrição	Diurno	Bacharelado	36
IS02	Biotecnologia	Diurno	Bacharelado	49
IS03	Fisioterapia	Diurno	Bacharelado	32
IS04	Enfermagem	Diurno	Bacharelado	31
IS05	Ciências: Matemática e Física	Diurno	Licenciatura Dupla	54
IS06	Ciências: Biologia e Química	Diurno	Licenciatura Dupla	50
SUB-TOTAL				252
CAMPUS DO PÓLO VALE DO RIO MADEIRA (Sede em Humaitá)				
IA01	Agronomia	Diurno	Bacharelado	36
IA02	Engenharia Ambiental	Diurno	Bacharelado	32
IA03	Ciências: Biologia e Química	Diurno	Licenciatura Dupla	34
IA04	Pedagogia	Diurno	Licenciatura	33
IA05	Letras – Língua e Literatura Portuguesa e Inglesa	Diurno	Licenciatura Dupla	32
IA06	Ciências: Matemática e Física	Diurno	Licenciatura Dupla	46
SUB-TOTAL				213
CAMPUS DO PÓLO DO MÉDIO AMAZONAS (Sede em Itacoatiara)				
IT01	Sistemas de Informação	Noturno	Bacharelado	31
IT02	Ciências Farmacêuticas	Diurno	Bacharelado	30
IT03	Engenharia de Produção	Diurno	Bacharelado	35
IT04	Ciências: Matemática e Física	Noturno	Licenciatura Dupla	46
IT05	Ciências: Biologia e Química	Diurno	Licenciatura Dupla	37
IT06	Química Industrial	Diurno	Bacharelado	39
IT16	Engenharia de Software <i>(novo)</i>	Diurno	Bacharelado	60
SUB-TOTAL				278
CAMPUS DO PÓLO DO BAIXO AMAZONAS (Sede em Parintins)				
IP01	Administração em Gestão Organizacional	Noturno	Bacharelado	25
IP02	Comunicação Social	Noturno	Bacharelado	32
IP03	Educação Física	Diurno	Licenciatura	25
IP04	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	40
IP05	Serviço Social	Diurno	Bacharelado	28
IP06	Zootecnia	Diurno	Bacharelado	33
IP07	Artes Plásticas	Noturno	Licenciatura	27
SUB-TOTAL				210
TOTAL DE VAGAS (Unidades Acadêmicas: Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins)				1.285